

PLANO DE TRABALHO (COM PROJETO TÉCNICO)

- EXERCÍCIO DE 2025 -

1. DADOS INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

CNPJ: 44.531.788/0001-38

Responsável Legal: João Luis Lopes Pandolfi

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, nº 754. Vila Clélia

CEP: 16.401-300 – Lins/SP

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

Telefone: (14) 3523-4250

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Gestor da Parceria: Juliano Munhoz Beltani

Cargo: Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, nº 754. Vila Clélia

CEP: 16.401-300 – Lins/SP

E-mail: desenvolvimentolins@gmail.com

Telefone: (14) 3523-4250 ramal 4365

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

INSTITUTO SOMA

CNPJ: 07.257.758/0001-59

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14/02/2005

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27/01/2005

CNAE PRINCIPAL:

- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S):

- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

ENDEREÇO: Rua Gerson França 14-77

CIDADE/UF: Bauru/SP

BAIRRO: Vila Mesquita

CEP: 17014-380

TELEFONES: (14) 3879-8024

SITE: www.institutosoma.org.br

E-MAIL: planejamento@institutosoma.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

2ª feira: 8:00 às 18:00

3ª feira: 8:00 às 18:00

4ª feira: 8:00 às 18:00

5ª feira: 8:00 às 18:00

6ª feira: 8:00 às 18:00

sábado: Fechado

domingo: Fechado

2.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O Instituto Soma é formado por 5 diretorias. São três diretorias técnicas: (a) Planejamento Territorial, (b) Socioambiental e (c) Tecnologia, além da (d) diretoria Financeira e Administrativa e da (e) diretoria de Comunicação. Considerando o perfil multidisciplinar da maioria dos projetos desenvolvidos pela instituição, as gestões são feitas de forma transversal entre as diretorias técnicas e com a retaguarda da diretoria executiva.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: José Cabral

CARGO: Presidente PROFISSÃO: Engenheiro Mecânico e Eletricista

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO RESIDENCIAL: [REDACTED]

TELEFONE FIXO: [REDACTED]

E-MAIL INSTITUCIONAL: jose.cabral@institutosoma.org.br

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 27/01/2023 À 27/01/2026

2.3. RELACIONE TODOS OS DEMAIS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME ATA DE ELEIÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA (VICE PRESIDENTE, TESOUREIRO, SECRETÁRIO), CONSELHEIROS FISCAL, ETC):

NOME: Letícia Rocco Kirchner

CARGO: Diretora Executiva e Planejamento Territorial PROFISSÃO: Arquiteta

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 27/01/2023 À 27/01/2026

NOME: Paulo Roberto Ferreira de Melo

CARGO: Diretor Financeiro e Administrativo e de Tecnologia PROFISSÃO: Administrador

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 27/01/2023 À 27/01/2026

NOME: Zarcillo Rodrigues Barbosa

CARGO: Diretor de Comunicação Social PROFISSÃO: Jornalista

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 27/01/2023 À 27/01/2026

NOME: Rafael Moron Martins

CARGO: Conselheiro Titular PROFISSÃO: Economista

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 27/01/2023 À 27/01/2026

NOME: José Augusto Ribeiro Vinagre

CARGO: Conselheiro Suplente PROFISSÃO: Bacharel em Direito

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 27/01/2023 À 27/01/2026

3. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

☐ Assistência Social☐ Saúde☐ Educação

() Cultura () meio ambiente (X) Outro: Desenvolvimento econômico e social

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação (X) Desenvolvimento Econômico

() Cultura () Meio ambiente () outro _____

4. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

() Atendimento (X) Assessoramento
() Defesa e garantia de direitos () Outros(especificar) _____

5. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS DA OSC

O Instituto Soma é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos, fundada em 27 de janeiro de 2005, constituída como personalidade jurídica em 14 de fevereiro de 2005 e reconhecida pelo Ministério da Justiça como OSCIP em 12 de abril de 2005.

Possui como missão institucional "contribuir ativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equânime ao promover o desenvolvimento econômico e social do ser humano no seu ambiente natural de forma saudável e sustentável." Com base em sua missão institucional, foram traçados os objetivos do Instituto Soma, a seguir elencados:

I. Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza;

II. Promover os direitos humanos, a cidadania e a inclusão social;

III. Criar, promover e executar projetos e ações voltados ao planejamento e desenvolvimento sustentável das áreas urbanas e rurais; ao licenciamento, defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; à urbanização; à habitação e ao saneamento;

IV. Elaborar, promover e executar projetos de produção habitacional; infraestrutura urbana e rural, inclusive a assistência técnica a entidades públicas e privadas;

V. Promover, elaborar e aplicar planos de desenvolvimento econômico e social, planos diretores participativos, planos de habitação e quaisquer ações ou instrumentos de planejamento em ambiente natural ou construído;

VI. Pesquisar, desenvolver e executar atividades relacionadas à arquitetura e ao urbanismo, à engenharia, ao meio ambiente, à cultura, à conservação e à promoção do patrimônio histórico, artístico e cultural, ao turismo, à assistência social, ao direito e ao desenvolvimento econômico e social;

VII. Promover e executar ações que visem o planejamento e ordenamento territorial e a regularização fundiária plena, consistindo no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à Regularização das áreas alvo, seja em ambiente natural ou construído, urbano ou rural;

VIII. Pesquisar, desenvolver e executar métodos, processos e tecnologias de planejamento territorial urbano, rural e de gestão de iluminação pública, de geotecnologias e de sistemas informatizados de gestão, destinados ao apoio aos órgãos públicos e privados;

IX. Desenvolver, executar e aplicar tecnologias espaciais, especialmente aplicações de sistemas de informações geográficas, coletas de dados em campo, levantamentos com equipamentos de posicionamento global, composição de cadastros técnicos imobiliários, mobiliários e sociais georreferenciado e demais instrumentos e aplicações correlatas;

X. Vincular-se, associar-se e estabelecer intercâmbios, formais ou não, com entidades de diversas áreas de atuação, governamentais ou privadas, universidades, grupos e centros de pesquisa e extensão, associações, fundações, institutos, pessoas físicas ou jurídicas que partilhem dos mesmos ideais e princípios;

XI. Atuar como agente ou promotor nos programas e projetos das parcerias público-privadas e das comunidades, nas aplicações de instrumentos de gestão, voltados ao desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbano, em âmbito local ou regional;

XII. Prestar serviços, inclusive por meio do fornecimento e administração de mão de obra, se necessário, em apoio a órgãos públicos e privados no âmbito dos objetivos deste estatuto, nos termos da Lei 9.790/99;

XIII. Promover estudos e pesquisas, desenvolver tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados às atividades mencionadas neste artigo.

Durante o período de 20 anos, desde a sua fundação, o Instituto Soma nunca parou de atuar. Desenvolveu dezenas de projetos, com ênfase em atividades multidisciplinares voltadas ao interesse público nas áreas de gestão urbana, habitação, desenvolvimento urbano, econômico e social, aplicação de tecnologias e planejamento sustentável. Trabalhou em diversas localidades no Estado de São Paulo e até mesmo em outros Estados, com projetos de abrangência municipal, regional e estadual, através de contratos e parcerias firmadas com Órgãos e Entidades da Administração Pública.

Consta, a seguir, a relação de alguns dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Soma:

- 29/07/2005 à 29/07/2007 - Parceiro: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP**. Instrumento: Termo de Parceria. Objeto: Desenvolvimento, operacionalização e gestão local de projetos pelo Instituto Soma no âmbito do PROGAM - Programa para a Governança na Administração Municipal, compreendendo: a elaboração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Saudável e Sustentável – PEDESS, utilizando metodologia participativa e visando a reversão dos baixos índices de desenvolvimento humano – IDH em localidades e regiões determinadas pelo programa no Estado de São Paulo. O projeto contemplou o desenvolvimento de 4 planos regionais e 16 planos municipais, em cidades e regiões de baixo IDH do Estado de São Paulo.
- 02/01/2009 à 30/06/2010 - Contratante: **MUNICÍPIOS DE AGUDOS, AREALVA, AVAÍ, BAURU, DUARTINA, IACANGA, LENÇÓIS PAULISTA, MACATUBA, PEDERNEIRAS E PIRATININGA**. Instrumento: Termos de Parceria. Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas entre dez municípios no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Regional - CODER, visando o desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental desses Municípios. Os trabalhos compreenderam: 1) Coordenação e Gestão de um projeto de Turismo Regional, que contou com parceria firmada como o SEBRAE – SP (Protocolo de Intenções 005/2008) e elaboração de diagnóstico econômico social, plano estratégico de desenvolvimento das comunidades locais, apoio ao associativismo e empreendedorismo e capacitação dos grupos de artesanato locais; 2). Consultoria e assessoria para a Formação de um Consórcio Intermunicipal envolvendo 42 (quarenta e dois) Municípios da Região visando à gestão consorciada de resíduos sólidos urbanos e geração de energia.
- 04/06/2009 à 28/05/2010 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BAURU**. Instrumento: Contrato. Objeto: Assistência técnica para mobilização e organização comunitária destinada aos moradores da Favela do Jd. Ivone, Município de Bauru, voltados à implementação de projeto social na linha de: a) Geração de Trabalho e Renda e b) Educação Ambiental. O Plano de Trabalho Técnico Social compreendeu as etapas de Mobilização da População; Desenvolvimento Pessoal; Educação Ambiental; Módulo de Aprendizagem; Módulo Gerencial.
- 06/10/2009 à 06/10/2011 - Parceiro: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Apoiar o desenvolvimento regional sustentável, promover a melhoria da gestão pública e apoiar a estruturação de ações que visam o desenvolvimento equânime das diversas regiões do Estado e o desenvolvimento institucional dos municípios do Estado de São Paulo. Escopo dos Trabalhos: Introduzir e difundir o conjunto de instrumentos legais, conceituais, técnicos e participativos junto aos municípios, aos agentes promotores, aos

órgãos operadores e atores sociais, sensibilizando-os para a importância do planejamento urbano, da integração das políticas públicas e da regularização fundiária sustentável especialmente nos empreendimentos promovidos pelo setor público; Elaborar diagnóstico georreferenciado das regiões do estado e dos municípios em sua área de atuação, com indicação do nível de capacidade de gestão local, indicando parâmetros para atuação da assistência técnica; Conhecer a realidade local, identificar necessidades e indicar ações que possibilitem intervenções que apontem para a redução das desigualdades locais e regionais; Criar as condições técnico-operacionais para a administração pública desenvolver o planejamento integrador das ações nas regiões e nos municípios viabilizando o desenvolvimento regional sustentável; Promover a capacitação de técnicos, agentes públicos e sociais para o aprimoramento da gestão pública; Prestar assistência técnica aos gestores dos municípios do Estado de São Paulo; Enfrentar de maneira integrada a demanda por saneamento, infraestrutura urbana e habitação; Apoiar as ações necessárias para a organização das regiões do estado em consórcios municipais para ações de assistência técnica e desenvolvimento regional sustentável.

- 29/06/2009 à 29/06/2010 - Contratante: **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS**. Instrumento: Contrato. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados voltados à Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Habitacionais, para as seguintes atividades: a) Pesquisas; b) Levantamentos; c) Análises; d) Diagnósticos; e) Estudos; f) Planos e g) Projetos. Realização de trabalhos atendendo mais de 30 municípios do Estado de São Paulo, envolvendo a regularização de mais de 150 assentamentos urbanos.
- 25/09/2009 à 25/09/2012 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BAURU**. Instrumento: Contrato. Objeto: Consultoria para a elaboração de PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, compreendendo levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental, a produção de inventário urbano socioeconômico e ambiental, elaboração de diagnóstico, planejamento setorial e plano de intervenção local.
- 02/07/2010 à 30/08/2015 - Contratante: **UNIÃO FEDERAL**. Instrumento: Contrato no 0323827 – 10/2010. Objeto: Transferência de recursos financeiros da União para a execução prestação de Serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social na Favela do Ferradura, em Bauru-SP, compreendendo ações de divulgação e mobilização; cadastro social, triagem e seleção de beneficiários; diagnóstico social; plano de trabalho técnico social; acompanhamento social; orientação socioeducativa; capacitação das famílias envolvidas para trabalhos em construção civil e serviços especializados de arquitetura e engenharia para a qualificação e produção habitacional.
- 02/07/2010 à 30/08/2015 - Contratante: **UNIÃO FEDERAL**. Instrumento: Contrato no 0323829 – 10/2010. Objeto: Transferência de recursos financeiros da União para a execução prestação de Serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em diversos bairros do Município de Bauru-SP, compreendendo ações de divulgação e mobilização; cadastro social, triagem e seleção de beneficiários; diagnóstico social; plano de trabalho técnico social; acompanhamento social; orientação socioeducativa; capacitação das famílias envolvidas para trabalhos em construção civil e serviços especializados de arquitetura e engenharia para a qualificação e produção habitacional.
- 23/08/2010 à 17/12/2012 - Contratante: **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Instrumento: Contrato. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para assessorar o Núcleo de Regularização Fundiária da Fundação Florestal nas ações voltadas à regularização do Parque Estadual da Serra do Mar – PESM, envolvendo análise jurídica da documentação imobiliária e dos Laudos de Identificação Fundiária (LIF's), realização de georreferenciamento e demarcação de áreas e incidências ambientais, avaliação imobiliária, elaboração de projetos e de minutas de decretos.
- 06/12/2012 à 06/12/2013 - Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Instrumento: Contrato. Objeto: Serviços técnicos especializados ao programa de regularização fundiária, envolvendo atividades de assessoria técnica urbanística e de engenharia, assessoria jurídica, consultoria, coordenação e execução de pesquisas, levantamentos, laudos/pareceres, análises, diagnósticos, planos e projetos compreendidas nos processos de regularização fundiária.
- 16/09/2013 à 16/02/2015 - Contratante: **MUNICÍPIO DE BAURU**. Instrumento: Contrato. Objeto: Serviços especializados para atualização da Base de Dados do Cadastro Técnico Municipal, compreendendo fornecimento

de ortoimagens, perfilhamento à laser, elaboração de MDT – Modelo Digital do Terreno, Modelo de Edificações e Modelo de Vegetação; atualização da base vetorial, desenvolvimento de APP Mobile para coleta de dados em campo, processamento para determinação de divergências, notificação dos imóveis em desconformidade, implantação de central de atendimento, desenvolvimento de Portal Público para atendimento e difusão de dados pela internet.

- 11/11/2014 à 11/05/2015 - Contratante: **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIAS ESPACIAIS – FUNCATE**. Instrumento: Contrato. Objeto: Desenvolvimento de metodologias, interfaces, ferramentas e sistemas de softwares para a criação de rotinas automáticas de delimitação de APPs, visando subsidiar a produção, redução de subjetividades, ganho de produtividade com qualidade, padronização e precisão nos resultados. As atividades envolveram sensoriamento remoto e geoprocessamento, com a identificação de faixas marginais de cursos d'água, ao redor de nascentes, lagos, lagoas, veredas, altitude superior a 1.800 metros, escarpas, bordas de tabuleiros e chapadas, alta declividade, linhas de cumeada e topos de morro e montanhas.
- 09/08/2016 à 30/09/2019 - Contratante: **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS**. Instrumento: Contrato. Objeto: Serviços técnicos especializados voltados às ações de Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Habitacionais, para as seguintes atividades: a) Pesquisas; b) Levantamentos; c) Análises; d) Diagnósticos; e) Estudos; f) Planos e g) Projetos. Trabalhos desenvolvidos: Serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento de atividades técnicas em regularização fundiária, realização de eventos itinerantes pelo Estado para capacitação dos técnicos municipais. Realização de trabalhos atendendo 89 municípios e 254 núcleos informais do Estado de São Paulo.
- 09/07/2020 à 09/05/2023 - Contratante: **CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Instrumento: Contrato. Objeto: serviços técnicos especializados de implantação, suporte técnico, operação assistida e fornecimento de infraestrutura para Plataforma de Gestão de Convênios SomaSIG Convênios, em plena conformidade aos termos previstos no contrato n.º 9.01.03.00/3.00.00.00/0057/2020, Número de Convênios/Obras: 1.989 (um mil novecentos e oitenta e nove); Número de Municípios: 210 (duzentos e dez); Montante de Recursos Gerenciados: R\$ 4.913.606.599,36 (quatro bilhões novecentos e treze milhões seiscentos e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); Número de Vistorias/Fiscalizações: 7.835 (sete mil oitocentas e trinta e cinco); Número de Laudos Gerados: 7.835 (sete mil oitocentas e trinta e cinco).
- 16/12/2021 à 26/06/2022 - Contratante: **CAU/SP - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Instrumento: Termo de Fomento nº 019/2021. Objeto: Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento de serviços de Assistência Técnica em Projetos relacionados à Melhoria Habitacional do Assentamento Vila do Sucesso, em Bauru-SP, compreendendo o desenvolvimento de oficinas socioambientais e de oficinas técnicas habitacionais, realização de cursos de capacitação profissional em parceria com o SENAI Bauru, orientação para atuação em regimes de autogestão e autoconstrução, capacitação das famílias envolvidas para trabalhos em construção civil e serviços especializados de arquitetura e engenharia para a qualificação habitacional.
- 10/08/2022 à 05/05/2024 - Contratante: **CAU/SP - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Instrumento: Termo de Fomento nº 038/2022. Objeto: Projeto de Fomento para Ações de Acervo e Memória, Capacitação, Apoio a Projetos e Assistência Técnica, cujo município atendido foi Iguape-SP.
- 15/12/2022 à 30/10/2024 - Contratante: **CAU/BR - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**. Instrumento: Termo de Fomento nº 002/2022. Objeto: Projeto e Mutirão Para Mitigação de Risco em área atingida por escorregamento: ATHIS no núcleo São Carlos – Franco da Rocha/SP.

6. PÚBLICO ALVO

O Termo de Colaboração pretende alcançar, prioritariamente, cidadãos moradores do Município de Lins em idade

ativa, de ambos os sexos, com os seguintes perfis:

- Jovens em fase de formação profissional;
- Mulheres empreendedoras em busca de qualificação profissional;
- Empreendedores, com especial ênfase aos seguintes setores/segmentos:
 - Agronegócio: produtores rurais em busca de processos de certificação, modelos cooperados, conhecimento de negócios específicos como IG (Identidade geográfica), orgânicos, veganos e demais nichos de mercado, orientações para agricultura familiar, hortas comunitárias e ações de modelos de compras e vendas coletivas;
 - Comércio: empresários e empreendedores com necessidade de orientações para gestão da empresa e de sua equipe;
 - Serviços: empresários e empreendedores com necessidade de orientações para gestão da empresa e de sua equipe;
- Cidadãos em busca de orientação empresarial;
- Empreendedores informais, em busca do processo de regularização;
- Empreendedores em busca de orientação para abertura do primeiro negócio;
- Empreendedores interessados em inovação tecnológica e social;
- Empreendedores com foco em negócios identificados:
 - Investimento por oportunidade: aplicação de recurso (abertura ou compra de ponto comercial, fundo de reserva, carteira de clientes) proveniente de demissões, heranças, expansão de negócios etc;
 - Investimento por necessidade: subsistência familiar, ajustes para manutenção do negócio, com ampliação de mix de produtos e/ou serviços, expansão de marca ou capilaridade de empreendimentos etc.

7. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Projeto proposto em regime de colaboração será desenvolvido no Município de Lins com objetivo de fomentar o empreendedorismo, a inovação, a formação profissional de sua população, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico e social sustentável, em seu território urbano e rural.

Lins, localizado no interior de São Paulo, é um município com forte vocação para o desenvolvimento econômico e protagonismo regional. Segundo dados do IBGE (2022), conta com uma população estimada em cerca de 75 mil habitantes e é composta majoritariamente por pessoas em idade ativa, o que potencializa o mercado de trabalho local e gera demanda por serviços e infraestrutura urbana.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Lins ultrapassa R\$ 2 bilhões, com o setor de serviços sendo o principal contribuinte para a economia local, seguido pela indústria e pelo agronegócio.

A cidade abriga fábricas no setor alimentício, químico, metalúrgico e de fertilizantes, com empresas que não só atendem ao mercado local, mas também abastecem o mercado nacional e internacional. A presença de grandes cooperativas, especialmente no setor agrícola, também reforça a importância do cooperativismo como um modelo de gestão empresarial eficiente e inclusivo.

Na agricultura destaca-se a produção de cana-de-açúcar, soja, milho e laranja. A agricultura familiar também é relevante, com pequenos produtores abastecendo o mercado local e regional. O setor agropecuário é complementado pela pecuária, com destaque para a produção de leite e carne, além de um crescente interesse por práticas sustentáveis e tecnologias no campo.

O comércio de Lins também se destaca como motor de desenvolvimento econômico. A cidade possui um comércio variado, com lojas de produtos e serviços que atendem tanto a demanda local quanto a de municípios vizinhos.

Além disso, a cidade se beneficia de sua localização estratégica, com acesso às importantes rodovias, como a SP-300 (Rodovia Marechal Rondon), o que facilita o escoamento de produtos e a chegada de mercadorias. A infraestrutura logística da cidade é um dos fatores que atrai novos investidores e contribui para a competitividade da região.

O município conta com mais de 3.000 empresas registradas (<https://informacoesdobrasil.com.br/dados/sao-paulo/lins/>), o que demonstra a crescente formalização e o impulso ao ambiente empreendedor. Em relação aos microempreendedores individuais (MEIs), dados do Portal do Empreendedor (<https://sp.agenciasebrae.com.br/cultura-empreadedora/mutirao-do-mei-sera-realizado-em-lins/>) indicam, no ano de 2024, 6.531 MEIs ativos no Município.

A gestão pública de Lins tem se empenhado em políticas de incentivo ao empreendedorismo e à atração de investimentos. Projetos de infraestrutura e inovação, como a modernização de áreas industriais, a consolidação da Incubadora de Empresas de Lins e a parceria com o Sebrae, tem estimulado o ambiente empreendedor no Município, atraindo inclusive empresas da região.

Em termos de dados socioeconômicos, Lins apresenta uma renda per capita superior à média do estado, refletindo uma economia local em crescimento. A cidade também tem investido em educação e qualificação profissional, com escolas técnicas e centros de formação que capacitam a mão de obra local para atuar em setores específicos da indústria e do comércio, impulsionados inclusive pela Prefeitura de Lins, através de parceria com entidades do terceiro setor e instituições consolidadas como o Senai. A presença de universidades e institutos de ensino superior contribui para o desenvolvimento de um ambiente de inovação e pesquisa, essencial para a modernização da economia.

Em termos de qualidade de vida, Lins apresenta bons indicadores, com uma saúde pública em expansão e uma oferta crescente de serviços sociais, educação e cultura para sua população. Esses fatores tornam a cidade uma opção atraente para a instalação de novos empreendimentos e a realização de negócios.

Em resumo, Lins-SP é um município com um grande potencial para o desenvolvimento econômico, que combina uma forte base agropecuária e industrial com um ambiente favorável ao empreendedorismo e à inovação. Com um planejamento estratégico que visa o fortalecimento de diversos setores econômicos e a melhoria da infraestrutura, a cidade tem se consolidado como um polo regional de crescimento e oportunidades.

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

O presente projeto busca inserir o município de Lins na tendência mundial de apoio e incentivo ao empreendedorismo inovador, por meio de iniciativas produtivas que se destacam pela inovação, tecnologia e pelo potencial de estimular o ambiente empreendedor. A conexão das ações propostas visam elevar o potencial econômico e social do município, mesmo diante de cenários econômicos desafiadores. Destaca-se também a importância de aproveitar as oportunidades emergentes, cujos resultados esperados certamente indicarão um crescimento significativo durante a vigência da parceria.

A geração de resultados oportunos, a partir de iniciativas produtivas, mostra-se não só necessária como também uma fonte estratégica de gestão dos recursos disponíveis. A atuação do governo municipal pode criar e fomentar ambientes favoráveis, alinhados com as diversas iniciativas previstas no Plano de Trabalho. Nesse contexto, esta iniciativa não só demonstra o reconhecimento, por parte do Governo Municipal, da importância e do potencial do ambiente empreendedor, como também evidencia a necessidade de aprofundar políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social. O município, dessa forma, se destaca como um importante indutor da geração de renda e riqueza, ajustando suas ações aos principais indicadores estabelecidos no objeto da parceria.

Algumas certificações de mercado, fundamentadas em indicadores para as cidades, orientam os processos de implementação de políticas públicas. Entre elas, destacam-se a ISO 37122, que prevê indicadores para cidades inteligentes, e a ISO 37123, voltada para o desenvolvimento urbano inteligente e resiliente.

Em síntese, as ações de fomento econômico e social atendem a aspectos práticos e necessários ao crescimento econômico de um município ou região. Além disso, há prerrogativas constitucionais, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece em seu artigo 1º os direitos fundamentais de cidadania, dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Dentro dos vários aspectos da cidadania, o trabalho contribui diretamente para a obtenção da dignidade humana. Um cidadão pleno de seus direitos fortalece o desenvolvimento sustentável e reduz as desigualdades sociais.

Nesse sentido, a Agenda 2030 da ONU, que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destaca a promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, do emprego pleno e produtivo e do trabalho decente para todas e todos. Por meio de políticas de desenvolvimento, espera-se que os municípios apoiem atividades produtivas, a geração de empregos dignos e promovam o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, além de incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas.

Neste diapasão, o município de Lins/, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, promove ações de empregabilidade, oferecendo capacitação a jovens e adultos para o mercado de trabalho através de cursos realizados no Centro Municipal de Formação Profissional, em parceria com o SENAI. Essa iniciativa busca alinhar a promoção da empregabilidade com o desenvolvimento econômico local e com a demanda por formação profissional nas indústrias locais, comércio e serviços.

Outra vertente para o desenvolvimento econômico e social, consiste no estímulo às micro e pequenas empresas. Com a pandemia do COVID-19, várias pessoas perderam seus empregos em razão das restrições de circulação e aglomeração de pessoas, o que afetou a economia mundial, inclusive com o fechamento de empresas. Tal fato alavancou o crescimento na abertura de MEIs – micro empreendedores individuais - muitos procuraram essa alternativa por necessidade, outros viram também a oportunidade de realizar o sonho do seu próprio negócio.

Ao passo que a abertura de MEIs vem crescendo, também cresce sobremaneira o número de encerramentos. Segundo pesquisa do SEBRAE, disponível em <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/sebrae-em-dados-sobrevivencia-de-empresas>, um levantamento feito em 2020, mostra que o “microempreendedor individual (MEI) é o que apresenta a maior taxa de mortalidade de negócios em até cinco anos. O levantamento apontou taxa de 29% dessa área de negócio, seguido das microempresas, 21,6%, e as empresas de pequeno porte 17%.”

De acordo com dados de uma pesquisa realizada pelo SEBRAE-SP, a partir do rastreamento (busca) de 2.800 empresas com registro de abertura entre 2007 e 2011, disponível em https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/CAUSA%20MORTIS_vf.pdf, os principais fatores que contribuem para o fechamento das empresas nos primeiros cinco anos foram a falta de planejamento prévio, falha na gestão empresarial e o comportamento do empreendedor.

Nesse cenário de apoio ao empreendedorismo e à capacitação de mão de obra, a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, vem realizando um trabalho em parceria com respeitadas instituições como o SEBRAE e o SENAI e conta atualmente com a parceria de uma OSCIP.

Conforme Elisabete Ferrarezi e Valéria Rezende em “*Organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP: a lei 9.790 como alternativa para o terceiro setor* (2000)”, o contexto das parcerias entre entes públicos parte da ideia de que “o olhar público da Sociedade Civil detecta problemas, identifica oportunidades e soluções inovadoras em lugares onde o Estado não pode, nem deve penetrar. A ação pública da Sociedade Civil é capaz de mobilizar recursos, sinergizar iniciativas, promover parcerias em prol do desenvolvimento humano e social sustentável de uma forma que o Estado jamais pôde ou poderá fazer”.

Assim, a cooperação com uma Organização da Sociedade Civil reforça o compromisso da esfera pública com o olhar da iniciativa privada, na promoção do bem-estar social, com atividades que são voltadas para o interesse público e não para o lucro privado. Desta forma, a população pode esperar iniciativas que tenham, resumidamente, foco em:

- Qualificação do Mercado de Trabalho e Fomento ao Empreendedorismo:
 - Aprofundar conhecimentos, habilidades e atitudes nas ações preparatórias para jovens e alunos;

- Apoiar a criação de microempresa individual, bem como oferecer suporte para a gestão dos pequenos negócios;
 - Conectar a geração de emprego e renda com a necessidade da mão-de-obra local;
 - Desenvolver ações de educação empreendedora e financeira;
 - Disseminar a cultura empreendedora;
 - Estimular a participação da mulher no ambiente local de negócios.
- Promoção de iniciativas voltadas à Inovação e Tecnologia:
 - Estimular a criação de estruturas voltadas à cultura de inovação, por meio de criação de Conselhos, Fóruns setoriais, eventos e projetos de prospecção do município;
 - Fomentar projetos inovadores, criativos e economicamente viáveis;
 - Integrar as organizações atuantes nas áreas descritas, em projetos que vislumbrem o atingimento de indicadores econômicos estaduais e nacionais.

As ações propostas no Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Soma consolidam a importância do protagonismo estratégico do município de Lins, considerando tanto suas potencialidades atuais quanto as futuras. As políticas públicas locais, quando planejadas e fundamentadas, especialmente em cooperação com o terceiro setor, tendem a superar cenários de estagnação econômica, reforçando a importância de uma visão técnica na implementação de atividades de fomento, seja no empreendedorismo ou na criação de negócios inovadores.

A parceria proposta configura, portanto, um ambiente ideal para o desenvolvimento sustentável, por meio de ferramentas que facilitam os processos de estímulo e fomento ao território, proporcionando soluções atrativas e estratégicas.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

9.1. A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) SIM. () NÃO.

Preliminarmente, cabe observar que o Instituto Soma possui sede própria, com ampla estrutura operacional em funcionamento, a qual será colocada à disposição para atender a quaisquer necessidades relacionadas à execução do presente acordo de cooperação, sem custo para o Município de Lins. A sede está localizada na Rua Gerson França nº 14-77, em Bauru, e conta com área construída de 233,08m². A Estrutura atual oferece 24 estações de trabalho equipadas com infraestrutura completa, computadores modernos, impressoras a laser para impressão em A4 e A3, sala de videoconferência e reuniões, sala de espera com recepção, além de um sistema de datacenter e gestão de dados com acesso por rede de fibra ótica e por nuvem.

Além disso, conforme o Estudo Técnico Preliminar, a Prefeitura de Lins concederá espaço físico mobiliado e equipado para que os profissionais do Instituto Soma também possam executar suas atividades próximo do público alvo, possibilitando contato direto e permanente com os incubados, empreendedores e demais beneficiários dos serviços que serão prestados a partir do Termo de Colaboração. A proposta é manter as instalações nos endereços onde hoje já são prestadas as atividades à população e às empresas.

A Incubadora de Empresas de Lins funciona atualmente na Avenida Floriano Peixoto nº 1.093. Possui área construída de 1.500,00 m² e 500m² de área livre. É dotada de infraestrutura, incluindo instalações elétricas e hidráulicas, auditório, 15 salas/box individuais e estacionamento próprio. Consta que a sala onde serão realizadas as atividades já se encontra mobiliada, sendo necessário somente a complementação de um computador e uma impressora.

A unidade do SEBRAE Aqui, regulamentada no Município de Lins através de Termo de Compromisso, atualmente funciona em sala instalada na Incubadora de Empresas de Lins, junto com a Sala do Empreendedor. Consta que o espaço já se apresenta plenamente infraestruturado, com mobiliário e equipamentos, não sendo necessários itens adicionais.

O Centro Municipal de Formação Profissional atua com a metodologia do SENAI, regulamentado no município através de Convênio de Cooperação Técnica, funciona em imóvel locado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lins, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 2.040. Possui área total de 5.000 m², área construída de 3.000,04 m², e apresenta plena infraestrutura, com laboratórios e salas de aula que atendem alunos para realização de cursos profissionalizantes nos períodos da manhã, tarde e noite. Consta que o espaço onde serão realizadas as atividades já se apresenta plenamente infraestruturado, com mobiliário e equipamentos, não sendo necessários itens adicionais.

Consta, a seguir, uma síntese das estruturas físicas que serão utilizadas para a execução do Termo de Colaboração quando realizados fora da Sede da Instituição:

Identificação: Núcleo 1 - Incubadora
Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 1.093, Sala 1. Centro. Lins / SP. Cep: 16.400-101.
Caracterização: Imóvel e estrutura física cedida pela Prefeitura de Lins.
Estrutura física: Possui área construída de 1.500,00 m ² e 500m ² de área livre. É dotada de plena infraestrutura, incluindo instalações elétricas e hidráulicas, auditório, 15 salas/box individuais e estacionamento próprio. A Prefeitura realizará a cessão de uma sala já equipada, onde atualmente já é realizada a operação dos serviços de uma OSC para a Incubadora.
Infraestrutura complementar a ser cedida pela OSC (sessão temporária não onerosa durante o período de execução do Termo de Colaboração): 1 Computador Dell Optiplex 7010 – i5-3570, patrimônio nº 0176. 1 impressora HP M281 (colorida), patrimônio nº 0395.

Identificação: Núcleo 2 - Sebrae
Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 1.093, Sala 2. Centro. Lins / SP. Cep: 16.400-101.
Caracterização: Imóvel e estrutura física cedida pela Prefeitura de Lins.
Estrutura física: Sala localizada dentro da Incubadora de Empresas de Lins, dotada de plena infraestrutura, onde atualmente já é realizada a operação dos serviços e mantida a "Sala do Empreendedor".
Infraestrutura complementar: Consta que o local já possui plena infraestrutura, não sendo necessária a complementação de equipamentos.

Identificação: Núcleo 3 - Centro Municipal de Formação Profissional SENAI
Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 2.040. Centro. Lins / SP. Cep: 16.400-101.
Caracterização: Imóvel locado sob a responsabilidade da Prefeitura de Lins.
Estrutura física: Possui área total de 5.000 m ² e área construída de 3.000,04 m ² . É dotada de plena infraestrutura e conta com laboratórios e salas de aula que atendem alunos para realização de cursos profissionalizantes nos períodos da manhã, tarde e noite.
Infraestrutura complementar: Consta que o local já possui plena infraestrutura, não sendo necessária a complementação de equipamentos.

10. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

10.1. Condições de Acesso

As condições de acesso para participação do público alvo nos programas e ações que serão promovidas através do Termo de Colaboração devem seguir regulamentações que assegurem transparência, coerência e igualdade para seleção e participação. A competência em estabelecer tais regulamentações será sempre do Município, porém a equipe de especialistas do Instituto Soma estará integralmente disponível e voltada a oferecer o assessoramento completo para esse fim, dando a devida retaguarda aos agentes públicos.

Destaca-se que a assessoria dos nossos especialistas é um diferencial da nossa proposta técnica, sendo inclusive constituída uma meta específica no presente Plano de Trabalho para estruturação e desenvolvimento dessas ações estratégicas e tão importantes.

A proposta de parceria, portanto, deverá contemplar o apoio e suporte técnico, a ser prestado por especialistas do Instituto Soma ao Município, de modo a subsidiar a operacionalização da Incubadora, compreendendo:

- Assessoria à Prefeitura Municipal de Lins para a elaboração do novo Regimento Interno da Incubadora;
- Assessoria à Prefeitura Municipal de Lins para a elaboração do Edital destinado à seleção de empresas para o programa de incubação e associação;
- Assessoria à Prefeitura Municipal de Lins para a elaboração do Programa de Incubação física e virtual e associação à Incubadora de Empresas de Lins.

Complementarmente, outros suportes poderão ser prestados para a implementação de políticas, planos e projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento urbano, econômico e social, bem como para a integração entre os projetos de incubação, Sebrae e Senai.

Por fim, em relação às condições de acesso para participação do público alvo nos cursos, cadastros e benefícios a serem viabilizados no âmbito da parceria que envolva o Sebrae e o Senai, também serão observados os requisitos e recomendações estabelecidos por essas instituições e respectivos acordos firmados.

10.2. Formas de Acesso

O atendimento ao público alvo será realizado por meio de três portas principais: a Incubadora de Empresa de Lins – IEL; a Casa do Empreendedor; e o Centro de Formação Senai.

Nestes locais será ofertado atendimento presencial e remoto, incluindo atendimento telefônico, por e-mail e via whats app.

As empresas incubadas também contarão com formas adicionais de atendimento:

- Demanda espontânea: atendimentos individuais em dias e horários previamente estabelecidos no denominado “Plantão ao empreendedor”; consultorias especializadas – de acordo aos critérios estabelecidos em Regimento Interno e demais regimentos norteadores das atividades; visitas presenciais através de agentes, consultores e equipes definidas pela parceira gestora do Plano de trabalho;
- Demanda identificada: atendimentos coletivos por meio de Oficinas, palestras, missões técnicas e demais ações que estiverem aderentes aos termos da parceria ora proposta.

Complementarmente, os serviços também poderão ser acessados por portas especiais, tais como eventos, fóruns, participação em conselhos, entre outros.

11. OBJETIVO GERAL

Conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2024, o objetivo geral do Termo de Colaboração a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil é a prestação de apoio técnico e operacional à Prefeitura Municipal de Lins, representada pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, compreendendo a gestão, articulação

e operacionalização de projetos e atividades de interesse do Município, objetivando o desenvolvimento urbano, rural, econômico e social, inclusive para a operacionalização da parceria Prefeitura/SEBRAE e na operacionalização do Centro Municipal de Formação Profissional SENAI, objetivando o fortalecimento do desenvolvimento econômico do Município de Lins e de seus empreendimentos, com inclusão social, tecnologia, inovação, sustentabilidade, através da capacitação de pessoas e empresas.

Seguindo esse objetivo, o Instituto Soma estará dedicado à implementação de um conjunto de ações estratégicas e de apoio técnico-operacional, visando fortalecer a capacidade do Município de Lins na promoção de políticas de incentivo ao empreendedorismo inovador, proporcionando todo o suporte necessário para ações de acolhimento, orientação e estímulo ao ambiente empreendedor.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Instituto Soma cumprirá com todos os objetivos específicos que foram definidos no Edital de Chamamento Público nº 005/2024, sendo absorvidos na íntegra por este Projeto Técnico. Os objetivos específicos são:

- Promover o desenvolvimento e consolidação das micro e pequenas empresas de Lins e região, capacitando empresários quanto às novas tecnologias e utilização de inteligência artificial, ao acesso ao mercado, à gestão empresarial, à gestão financeira, às estratégias de *marketing*, à exportação, à gestão de pessoas, às vendas digitais, ao enquadramento tributário, através da oferta de consultorias e cursos de capacitação oferecidos pelo SEBRAE, SENAI e outras instituições, fortalecendo a economia local e regional;
- Promover a integração entre a Incubadora de Empresas de Lins, SEBRAE, para que os incubados/associados e público em geral realizem as capacitações e ferramentas disponibilizadas pelo SEBRAE, de acordo com as adequações das demandas, operacionalizando o atendimento aos empresários, em conformidade aos parâmetros do SEBRAE, fazendo as orientações necessárias e visitas técnicas, ofertando os cursos de capacitação e ferramentas disponíveis através da parceria Prefeitura/SEBRAE, conduzindo reuniões, apresentações e realizando visitas quando necessário, emitindo atas e relatórios, coletando lista de presença dos eventos;
- Assessorar a Prefeitura Municipal de Lins na elaboração de Regimento Interno para a Incubadora de Empresas de Lins;
- Assessorar a Prefeitura Municipal de Lins na elaboração de Edital para seleção de empresas para o programa de incubação e associação;
- Assessorar a Prefeitura Municipal de Lins na elaboração do Programa de Incubação física e virtual e associação à IEL – Incubadora de Empresas de Lins;
- Assessorar a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico em programas e projetos e na revisão da legislação de incentivo ao empreendedorismo e desenvolvimento sócio econômico;
- Organizar e realizar encontros trimestrais para incentivar o networking no ambiente de negócios em Lins e região;
- Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos oferecidos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI, observando a demanda das empresas locais e regionais;
- Credenciar o Município de Lins no Arranjo Produtivo Local de produção rural e articular as ações para fortalecimento dos produtores rurais, estimulando o uso de bioinsumos e biofertilizantes, bem como outras ações para aumento de produtividade e de valor agregado;
- Apoiar o desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável, considerando a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e



0014

produtiva, assistindo o Município de Lins em programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento econômico de Lins na execução dos seguintes objetivos:

- Acompanhar, controlar e a fiscalizar a aplicação de recursos financeiros destinados às atividades e ações do Termo de Colaboração;
- Cooperar com o Município de Lins no desenvolvimento de políticas municipais de incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional, inclusive, com a realização de estudos e sistematização de dados econômicos e institucionais para a transformação das potencialidades do Município em oportunidades de negócios para atração de investimentos voltados ao desenvolvimento local;
- Articular com as esferas de Governo Federal, Estadual, Municipal, bem como instituições de crédito e empresas, visando a otimização da captação de recursos em programas governamentais para o desenvolvimento local, oferecendo apoio às demais secretarias municipais;
- Propor projetos visando o desenvolvimento local sustentável, estimulando os diversos setores econômicos; a produção integrada e sustentável, a diversificação produtiva, o fortalecimento do sistema agroindustrial, apoiando a pequena e média empresa nas suas áreas de atuação,
- inclusive, internacional;
- Incentivar e orientar para a instalação, localização, ampliação e diversificação de indústrias que utilizam tecnologias, mão de obra e insumos locais e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento a outras atividades produtivas e comerciais compatíveis com a vocação do Município e com a conservação dos recursos naturais;
- Propiciar a aproximação, mediante programas e projetos, entre investidores e a comunidade científica e acadêmica local, para estabelecimento de parcerias no sentido de aplicação de ciência e tecnologia para otimizar, modernizar e racionalizar processos de produção através da realização de workshops, palestras, Hackathon, Ideathon e dinâmicas voltadas aos jovens, promovendo e incentivando o Empreendedorismo para o público jovem.
- Incentivar e orientar o desenvolvimento do associativismo, por meio de cursos, palestras e outros eventos, para a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para o desenvolvimento local integrado e formação de uma cultura de cooperação, trabalho e renda;
- Cooperar com o Município para operacionalizar a emissão de licenças de localização e funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços e demais atividades não residenciais, inclusive, as atividades exercidas em praças, logradouros públicos, de caráter permanente ou temporário, consubstanciadas em alvará, de acordo com as prescrições e exigências legais, com participação do órgão ambiental e de saúde, quando exigir a natureza do estabelecimento;
- Apoiar o Município de Lins na implementação de projetos e estruturas do programa Cidades Inteligentes, em prol do desenvolvimento urbano sustentável;
- Assistir o Município de Lins na realização da política de ingresso e/ou regresso do cidadão ao mercado de trabalho através da oferta de cursos de capacitação e qualificação gratuitos, quando solicitado;
- Assistir o município na implementação de políticas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Assistir a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico na aplicação de novas tecnologias e Inteligência Artificial voltada para o desenvolvimento sócio econômico e fortalecimento do ambiente de negócios e startups;
- Assistir a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico na identificação das potencialidades, pesquisa e credenciamento do município nos diversos Arranjos Produtivos Locais de acordo com as categorias econômicas;
- Incentivo e orientação para o fortalecimento do empreendedorismo feminino e artesanal,

,

A

0015

- Outras atividades correlatas que promovam o empreendedorismo como forma de geração de emprego e renda.

13. VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Lins, oferecemos, para a execução da parceria a ser celebrada, a importância de **R\$ 734.857,32 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

14. RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

Os trabalhos objeto do Termo de Colaboração serão desenvolvidos por equipe técnica multidisciplinar do Instituto Soma, sob responsabilidade técnica e coordenação de profissionais com ampla experiência em gestão pública e implementação de programas e projetos nas áreas de desenvolvimento urbano, econômico e social, empreendedorismo, geração de emprego e renda, instalação e licenciamento de empresas.

Também consta prevista uma estrutura específica para a gestão administrativa, contábil e financeira do Termo de Cooperação, considerando a complexidade e especificidades que essa atividade requer para a adequada prestação de contas dos recursos públicos. Para isso, o projeto contará com um responsável administrativo e financeiro, com ampla experiência na gestão de termos de parceria e contratos com o terceiro setor, envolvendo controle contábil, fluxo financeiro, pagamentos, recolhimentos de tributos, contratações e gestão das receitas e despesas do projeto, além de um Analista de Gestão Contábil e Financeira, que atuará no desenvolvimento das demandas operacionais diárias.

Consta, a seguir, a relação da equipe técnica do Instituto Soma que atuará diretamente no projeto, incluindo respectiva formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que serão dedicadas para a execução do plano de trabalho.

As funções de "Coordenador Geral do Projeto Social" e de "Coordenador Administrativo e Financeiro" serão exercidas por diretores do Instituto Soma, que também atuarão como responsáveis técnicos do projeto. A título de contrapartida não onerosa, cada um desses profissionais dedicará 3 horas semanais ao projeto. Suas atuações serão transversais, não estando vinculadas a metas específicas, mas ao Termo de Colaboração de forma mais ampla. Esses diretores são os únicos habilitados para realizar movimentações financeiras na conta bancária do projeto. Esses dois profissionais estão relacionados apenas na primeira planilha, não constando nas demais planilhas financeiras.

RECURSOS HUMANOS										
Categoria	Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime	Meta / Projeto	Salário Base	Custo Mensal aprox. (salário + encargos)	Qtde.	Custo total mensal	Custo total anual
Responsáveis Técnicos	Coordenador Geral do Projeto Social*	Superior	3h	CONTRAPARTIDA NÃO ONEROSA		-	-	1,00	-	-
	Coordenador Administrativo e Financeiro*	Superior	3h	CONTRAPARTIDA NÃO ONEROSA		-	-	1,00	-	-
	Coordenador de desenvolvimento econômico (especialista PJ)	Superior	13h	PJ	Gestão estratégica	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	1,00	R\$ 7.436,00	R\$ 89.232,00
Equipe Técnica Operacional	Analista de Gestão Contábil - Financeira	Superior	20h	CLT	Gestão adm financeira	R\$ 3.324,61	R\$ 6.412,24	1,00	R\$ 6.412,24	R\$ 76.946,88
	Analista Administrativo – Nível I	Ensino Médio	40h	CLT	Sebrae	R\$ 3.528,00	R\$ 6.756,59	1,00	R\$ 6.756,59	R\$ 81.079,08
	Analista Administrativo - Nível II	Superior	40 h	CLT	Incubadora	R\$ 4.505,00	R\$ 8.410,70	1,00	R\$ 8.410,70	R\$ 100.928,40
	Coordenador Pedagógico	Superior	30h	CLT	Senai	R\$ 6.284,48	R\$ 11.423,44	1,00	R\$ 11.423,44	R\$ 137.081,28
CUSTO TOTAL ANUAL										R\$ 485.267,64

14.1 Descrição das atribuições dos Responsáveis Técnicos:

- **Coordenador Geral do Projeto Social:** realizar a gestão do projeto social e apoiar as demais coordenações setoriais no cumprimento das metas e objetivos do Termo de Colaboração; realizar a interlocução institucional; planejar atividades; ponderar opiniões divergentes; estabelecer metodologias; assessorar o município na implementação de políticas, programas e ações relacionadas ao objeto do Termo de Colaboração; autorizar desembolsos relacionados ao Termo de Colaboração em conjunto com o Coordenador Administrativo e Financeiro.
- **Coordenador Administrativo e Financeiro:** supervisionar as atividades contábeis, administrativas e financeiras, bem como o cumprimento dos procedimentos e normativas para a realização das prestações de contas do Termo de Colaboração; acompanhar processos administrativos, contábeis e financeiros relacionados ao Termo de Colaboração; realizar a gestão da conta bancária do Termo de Colaboração.
- **Coordenador de Desenvolvimento Econômico:** elaborar o planejamento organizacional executivo do Termo de Colaboração; coordenar as equipes de trabalho para estruturação e desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento e integração das metas 1, 2 e 3; supervisionar o cumprimento de metas, prazos e produtos; realizar a interlocução institucional quando da ausência do coordenador geral; planejar atividades executivas; coordenar e planejar eventos; promover a interlocução com empresas e instituições; realizar atendimentos e reuniões estratégicas; assessorar o município na implementação de políticas, programas e ações, incluindo a elaboração de estudos e de minutas e documentos para estruturação e normatização das políticas de desenvolvimentos econômico.

14.2 Descrição das atribuições da Equipe Técnica Operacional:

- **Analista Administrativo – Nível I:** realizar o atendimento presencial e remoto de empreendedores e

2 8 0017

interessados; realizar controles de atendimento; preencher formulários, planilhas e documentos; triar documentos; acompanhar processos administrativos; elaborar relatórios; auxiliar na prospecção e realização de eventos e cursos de empreendedorismo.

- **Analista Administrativo – Nível II:** realizar o atendimento presencial e remoto de incubados, empreendedores e interessados; realizar controles de atendimento, auxiliar na realização das consultorias prestadas aos incubados; preencher formulários, planilhas e documentos; triar documentos; acompanhar processos administrativos; elaborar relatórios; auxiliar na prospecção e realização de consultorias aos incubados e outros eventos relacionados; auxiliar na organização de eventos e reuniões envolvendo o IEL.
- **Coordenador Pedagógico:** coordenar o desenvolvimento do projeto pedagógico/instrucional; implementar execução do projeto pedagógico/instrucional; coordenar grade e oferta de cursos em articulação com as necessidades das empresas locais e regionais; realizar o controle de frequência de alunos; efetivar as matrículas no sistema SENAI; preencher formulários, planilhas e documentos; triar documentos; realizar o lançamento de notas; elaborar relatórios.
- **Analista de Gestão Contábil e Financeira:** controlar compras e pagamentos; realizar a gestão contábil administrativa e financeira; preencher formulários, planilhas e documentos; acompanhar processos administrativos; emitir relatórios.

15. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO

Nome: Letícia Rocco Kirchner

Formação: Arquiteta e Urbanista

Número de registro profissional: A76302-0

Telefone para contato: (14) 9813-32003

E-mail Coordenador: planejamento@institutosoma.org.br

16. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO SERVIÇO

Nome: Letícia Rocco Kirchner

Função: Coordenadora Geral do Projeto Social

Formação: Arquiteta e Urbanista (Registro CAU/SP A76302-0)

Nome: Paulo Roberto Ferreira de Melo

Função: Coordenador Administrativo e Financeiro

Formação: Administrador com MBA em Gestão de Projetos (Registro CRA/SP 6-004253)

Nome: Aline Prado Fogolin

Função: Coordenadora de Desenvolvimento Econômico

Formação: Advogada pós graduada em políticas públicas e projetos sociais (Registro OAB/SP 189169)

17. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

A estruturação dos trabalhos foi planejada para facilitar as atividades de avaliação e monitoramento por parte do poder público e demais órgãos fiscalizadores, assegurando transparência e clareza no cumprimento de metas, prazos e alcance de resultados.

Para isso, adotou-se um modelo de projeto técnico organizado em eixos, metas, submetas, ações e indicadores. Além dos objetivos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Lins no Edital de Chamamento Público nº 005/2024, o Instituto Soma também considerou três aspectos relevantes para a organização do projeto técnico:

- As atividades, conforme o Edital, abrangem três entidades institucionais — a Incubadora de Empresas de

Lins, o SEBRAE e o SENAI — cada uma com especificidades, formas de atuação e relações autônomas;

- O Instituto Soma possui notória expertise para assessorar o Município de Lins em ações estratégicas de planejamento e proposição de projetos e iniciativas relacionadas ao objeto do presente Termo de Colaboração;
- Nenhuma ação poderá ser plenamente exitosa sem a adequada gestão administrativa e financeira do Termo de Colaboração, sendo imprescindível o controle integral das operações financeiras, realização de cotações, contratos, cumprimento de metas e prestação de contas em plena consonância à legislação aplicável.

A partir dessas considerações e dos objetivos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Lins, definiu-se pela estruturação do projeto em 5 eixos/metastas, que serão desenvolvidos concomitantemente e de forma inter-relacionada. Os Eixos 1, 2 e 3 abrangem cada uma das figuras institucionais citadas (a Incubadora de Empresas de Lins, o SEBRAE e o SENAI). O Eixo 4 terá viés transversal, sendo voltada às questões estratégicas, de estruturação e de planejamento para a inter-relação dos três primeiros e para a consolidação de uma política de desenvolvimento econômico e social robusta. E o Eixo 5 destina-se a gestão administrativa e financeira do Termo de Colaboração, compreendendo também atividades de suporte administrativo para a operacionalização dos demais eixos.

Consta, a seguir, o detalhamento das metas, a partir dos 5 eixos de atuação:

16.1.1. Eixo 1: Meta 1: Promover o desenvolvimento, capacitação e consolidação das micro e pequenas empresas através de ações de fomento e incubação.

Nome da atividade: Projeto Incubadora de Empresas de Lins - IEL

Objetivo geral: Prestar apoio técnico e operacional à Prefeitura Municipal de Lins, representada pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, na operacionalização da Incubadora de Empresas de Lins – IEL, fomentando, orientando e apoiando o empreendedorismo e o desenvolvimento das empresas locais, com inclusão social, tecnologia, inovação, sustentabilidade.

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento e consolidação das micro e pequenas empresas locais, orientando e capacitando empresários quanto às novas tecnologias e utilização de inteligência artificial, ao acesso ao mercado, à gestão empresarial, à gestão financeira, às estratégias de *marketing*, à exportação, à gestão de pessoas, às vendas digitais, ao enquadramento tributário, entre outros, através da oferta de consultorias ou mesmo capacitações que possam ser articuladas com outros parceiros institucionais, inclusive o Sebrae e o Senai, de modo a qualificar e assessorar essas empresas e fortalecer a economia local e regional.

Metodologia: Para o cumprimento da Meta 1 estão previstas atividades que englobam desde o atendimento preliminar, para orientar interessados sobre o programa de incubação e seus regimentos, até o suporte especializado, voltado a dar retaguarda técnica e orientação para a operacionalização das empresas incubadas. Haverá 1 profissional alocado na Incubadora para realizar atendimentos diários aos incubados/associados e empreendedores interessados, sendo este serviço voltado a prestar informações e orientações gerais e apoiar na operacionalização da Incubadora. Além disso, a metodologia também prevê a oferta de atendimentos em dias e horários previamente estabelecidos no denominado “Plantão ao Empreendedor”, que será viabilizado com a participação de consultorias especializadas em áreas diversas e voltadas a fortalecer o desenvolvimento das empresas. Por fim, ainda poderão ocorrer atendimentos coletivos por meio de oficinas, palestras, missões técnicas, bem como workshops e outros eventos voltados ao fomento do empreendedorismo e demais ações que estiverem aderentes aos Termos de Colaboração, em articulação com outras metas deste Plano de Trabalho. Destaca-se que as assessorias voltadas para o estabelecimento de políticas e ações estratégicas necessárias à reestruturação e regulação do Programa de Incubação serão realizadas no âmbito da Meta 4 deste Plano de Trabalho, que possui natureza transversal e visa implementar todas as ações de ordem estratégica, englobando a elaboração de políticas,

1



0010

programas, projetos e normativas, bem como às ações destinadas à integração entre as Metas 1, 2 e 3.

Período de realização: Diário e mensal, conforme cronograma e definições a serem estabelecidas junto ao Município.

Horário diário: Das 8:30 às 17:00.

Periodicidade semanal: Segunda a sexta feira, exceto feriados.

Resultados esperados específicos desta atividade:

A. Quantitativos:

Consultorias individuais ou coletivas para as empresas apoiadas pela Incubadora (áreas de gestão administrativa, financeira, mercadológica, entre outras).	Ao menos 600 horas de consultoria por ano.
Palestras, workshops ou ações correlatas para prospecção de novas empresas para ingresso na Incubadora Empresas, e/ou para fomento ao empreendedorismo.	Ao menos 1 por semestre.

B. Qualitativos:

Atendimento a empreendedores interessados em aderir à programação técnica da IEL.	Sob demanda.
Pesquisa de satisfação aplicada semestralmente às consultorias.	Resultado bom ou ótimo acima de 50%.

Meios de Verificação: Relatórios de atividades, fotos, declarações dos beneficiários, relatórios de acompanhamento das empresas assistidas, pesquisas de satisfação, holerite e comprovantes fiscais.

Profissionais envolvidos:

RECURSOS HUMANOS									
Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime	PT	Salário Base	Custo Mensal Aprox. (salário + encargos)	Qtde.	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Analista Administrativo - Nível II	Superior	40 h	CLT	Incubadora	R\$ 4.505,00	R\$ 8.410,70	1,00	R\$ 8.410,70	R\$ 100.928,40
CUSTO TOTAL ANUAL									R\$ 100.928,40

Outras contratações / aquisições correlatas:

Serviço/Material	Regime	Unid.	Custo Unit.	Qtde. Anual	Custo Anual
Contratação de consultorias nas áreas de gestão administrativa, financeira, mercadológica e outras	PJ	Hora	R\$ 143,00	672	R\$ 96.096,00
CUSTO TOTAL ANUAL					R\$ 96.096,00

16.1.2. Eixo 2: Meta 2: Promover a integração com o SEBRAE para assessoramento de incubados/associados e empreendedores.

Nome da atividade: Projeto SEBRAE

Objetivo geral: Promover a integração entre a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, a Incubadora e o Sebrae, de modo a eficientizar o suporte a incubados/associados e também a outros empreendedores locais que demandam por orientação, capacitação e assessoramento.

Objetivo específico: Realizar atendimentos diários a empreendedores, articulação e ações voltadas à integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE, com a oferta de cursos preferencialmente gratuitos da grade do

SEBRAE e a realização de capacitações para empresas incubadas/associadas e empreendedores em geral.

Metodologia: As atividades desenvolvidas estarão direcionadas para o atendimento do empreendedor, abertura de empresas como microempreendedor individual, orientações sobre a captação de recursos via Banco do Povo, estruturação e divulgação de cursos, serviços e benefícios ofertados através do programa de incubação, capacitação de profissionais e empresários, pesquisa e inovação nas empresas. Haverá 1 profissional alocado na Sala do Empreendedor para realização dos atendimentos diários. Também será realizada a interlocução e integração com a estrutura de serviços Sebrae, viabilizada através do Termo de Compromisso firmado entre esta Instituição e o Município de Lins, inclusive com a oferta de cursos de capacitação gratuitos. A metodologia prevê pelo menos 10 cursos/eventos a serem ofertado aos empreendedores e incubados durante os meses de fevereiro à novembro, podendo parte desses cursos serem obtidos a partir da grade de cursos gratuitos do Sebrae, e outra parte contratada de forma onerosa.

Período de realização: Diário e mensal, conforme cronograma e definições a serem estabelecidas junto ao Município.

Horário diário: Das 8:30 às 17:00.

Periodicidade semanal: Segunda a sexta feira, exceto feriados.

Resultados esperados específicos desta atividade:

A. Quantitativos:

Atendimento diário de empreendedores de forma presencial e remota.	Ao menos 40 atendimentos mensais.
Oferta de cursos, oficinas e eventos correlatos para capacitação de empresas e empreendedores.	Ao menos 10 cursos por ano

B. Qualitativos:

Pesquisa de opinião aplicada aos cursos, oficinas e/ou eventos correlatos.	Maioria de registros positivos.
--	---------------------------------

Meios de Verificação: Relatórios de atividades, fotos, listas de presença, relatórios contendo a ementa dos conteúdos dos cursos ofertados, pesquisa de satisfação, holeristes e comprovantes fiscais.

Profissionais envolvidos:

RECURSOS HUMANOS									
Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime	PT	Salário Base	Custo Mensal Aprox. (salário + encargos)	Qtde.	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Analista Administrativo - Nível I	Superior	40 h	CLT	SEBRAE	R\$ 3.528,00	R\$ 6.756,59	1,00	R\$ 6.756,59	R\$ 81.079,08
CUSTO TOTAL ANUAL									R\$ 81.079,08

Outras contratações / aquisições correlatas:

Serviço/Material	Regime	Unid.	Custo Unit.	Qtde. Anual	Custo Anual
Contratação de cursos diversos	PJ	Unid.	R\$ 5.250,00	6	R\$ 31.500,00
CUSTO TOTAL ANUAL					R\$ 31.500,00

*Previsão de 10 cursos (1 por mês entre fevereiro e novembro), sendo 4 gratuitos da grade Sebrae e 6 contratados.

16.1.3. Eixo 3: Meta 3: Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI.**Nome da atividade:** Projeto SENAI**Objetivo geral:** Assessorar o Município e Lins na operacionalização da oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI.**Objetivo específico:** Coordenar a oferta de cursos da estrutura Senai no Município de Lins, em articulação com as necessidades das empresas locais e regionais, promovendo apoio à sua operacionalização e a realização dos controles gerenciais dos alunos matriculados, além de prospectar ações voltadas ao fomento de atividades e eventos de incentivo à inovação e novos projetos.**Metodologia:** Para o cumprimento da Meta 3 está prevista a coordenação da grade e oferta de cursos em articulação com as necessidades das empresas locais e regionais, além do controle de frequência de alunos, efetivação de matrículas no sistema SENAI e lançamento de notas. Também será realizado o auxílio para atendimento de alunos e interessados em participar dos cursos SENAI. O Eixo 3 contempla ainda a previsão de visitas técnicas semestrais em locais de interesse e relevantes à formação dos alunos e a realização de um evento anual de incentivo à inovação e novos projetos, nos moldes do Ideathon e com estrutura de coffee break.**Período de realização:** Diário, mensal, semestral e anual, conforme cronograma e definições a serem estabelecidas junto ao Município.**Horário diário:** Das 13:00 às 19:00.**Periodicidade semanal:** Segunda a sexta feira, exceto feriados.**Resultados esperados específicos desta atividade:****A. Quantitativos:**

Oferta e realização de cursos da grade SENAI	Mínimo de 12 cursos anuais.
Realização de evento de incentivo a novos projetos.	1 evento anual.
Realização de visita técnica em local relevante para a formação dos alunos.	1 visita por semestre.

B. Qualitativos:

Pesquisa de satisfação aplicada semestralmente.	Resultado bom ou ótimo acima de 50% .
---	---------------------------------------

Meios de Verificação: Relatórios de atividades, fotos, listas de presença, relatórios contendo a ementa dos conteúdos dos cursos ofertados, relatórios de visita, relatórios de evento realizado, pesquisa de satisfação, holerites e comprovantes fiscais.

Profissionais envolvidos:

RECURSOS HUMANOS									
Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime	PT	Salário Base	Custo Mensal Aprox. (salário + encargos)	Qtde.	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Coordenador Pedagógico	Superior	30 h	CLT	SENAI	R\$ 6.284,48	R\$ 11.423,44	1,00	R\$ 11.423,44	R\$ 137.081,28
CUSTO TOTAL ANUAL									R\$ 137.081,28

Outras contratações / aquisições correlatas:

Serviço/Material	Regime	Unid.	Custo Unit.	Qtde. Anual	Custo Anual
Transporte de alunos para visita técnica em locais relevantes à formação dos alunos (inclui seguro).	PJ	km	R\$ 27,33	416	R\$ 11.369,28
Serviço de coffee break para 40 pessoas	PJ	Valor unit. por pessoa	R\$ 37,39	80	R\$ 2.991,20
Assessoria administrativa	PJ	Hora	R\$ 143,00	360	R\$ 51.480,00
CUSTO TOTAL ANUAL					R\$ 65.840,80

16.1.4. Eixo 4: Meta 4: Assessorar o Município de Lins em ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.

Nome da atividade: Gestão Estratégica

Objetivo geral: Assessorar o Município de Lins em ações estratégicas para a reestruturação da Incubadora de Empresas e Lins e para diagnóstico, formulação e implementação de políticas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.

Objetivo específico: Auxiliar o Município de Lins na implantação de um observatório econômico, prestando assessoria para o mapeamento de indicadores que possibilitarão o monitoramento e o planejamento das ações governamentais no setor. Assessorar o Município para o estabelecimento de políticas e ações estratégicas necessárias à reestruturação e regulação do Programa de Incubação, incluindo a elaboração do novo Regimento Interno da Incubadora e do Edital destinado à seleção de empresas para o programa de incubação e associação. Assessorar o Município na implementação de ações de ordem estratégica, englobando a elaboração de políticas, programas, projetos e normativas, bem como às ações destinadas à integração entre as Metas 1, 2 e 3.

Metodologia: Para o cumprimento da Meta 4 estão previstas atividades de atendimento presencial e telefônico diário de alunos e interessados em participar dos cursos SENAI, a coordenação da grade e oferta de cursos em articulação com as necessidades das empresas locais e regionais, além do controle de frequência de alunos, efetivação de matrículas no sistema SENAI e lançamento de notas. O Eixo 3 contempla ainda a previsão de visitas técnicas semestrais em locais de interesse e relevantes à formação dos alunos e a realização de um evento anual de incentivo à inovação e novos projetos, nos moldes do Ideathon e com estrutura de coffee break.

Período de realização: Conforme cronograma e definições a serem estabelecidas junto ao Município.

Horário diário: Conforme cronograma e definições a serem estabelecidas junto ao Município.

Periodicidade semanal: segunda a sexta feira, exceto feriados.

Resultados esperados específicos desta atividade:

A. Quantitativos:

Realização de evento de empreendedorismo (Encontro de Empreendedores).	4 eventos por ano.
--	--------------------

B. Qualitativos:

Mapeamento de indicadores econômicos.	Dados atualizados anualmente.
Elaboração do programa de incubação/associação da Incubadora de Empresas de Lins.	Documento elaborado.
Elaboração de Regimento Interno da Incubadora.	Documento elaborado.
Elaboração de Edital para ingresso das empresas na IEL.	Documento elaborado.
Pesquisa de satisfação aplicada aos eventos de empreendedorismo.	Resultado bom ou ótimo acima de 50% .

Meios de Verificação: Relatórios de atividades, relatório dos indicadores econômicos, documentos técnicos elaborados, pesquisa de satisfação, comprovantes fiscais.

Profissionais envolvidos:

RECURSOS HUMANOS									
Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime	PT	Salário Base	Custo Mensal Aprox. (salário + encargos)	Qtde.	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Coordenador de desenvolvimento econômico (especialista PJ)*	Superior	13h	PJ	GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	1,00	R\$ 7.436,00	R\$ 89.232,00
CUSTO TOTAL ANUAL									R\$ 89.232,00

* Valor calculado a partir da hora técnica de especialista sob remuneração PJ (R\$143,00 x 624 horas).

Outras contratações / aquisições correlatas:

Serviço/Material	Regime	Unid.	Custo Unit.	Qtde. anual	Custo Anual
Assessoria para mapeamento de indicadores econômicos	PJ	unid	R\$ 143,00	168	R\$ 24.024,00
Serviço de coffee break para 40 pssoas	PJ	valor unit. por pessoa	R\$ 37,39	160	R\$ 5.982,40
Despesas com hospedagem de palestrantes e convidados	PJ	diária	R\$ 160,00	4	R\$ 640,00
Despesas com deslocamento de palestrantes e convidados	PJ	cotação deslocamento	R\$ 1.098,70	4	R\$ 4.394,80
Aquisição de insumos e materiais gráficos para servir ao Termo de Colaboração	PJ	relação de itens unitários	R\$ 988,00	4	R\$ 3.952,00
Assessoria para desenvolvimento de ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico, social, urbano e rural	PJ	unid	R\$ 143,00	120	R\$ 17.160,00
CUSTO TOTAL ANUAL					R\$ 56.153,20

16.1.5. Eixo 5: Meta 5: Realizar a gestão administrativa e financeira do Termo de Colaboração.

Nome da atividade: Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo geral: Realizar a gestão administrativa e financeira do Termo de Colaboração, com a devida prestação de

contas, nos termos que estabelece a legislação.

Objetivo específico: Realizar o controle contábil e de fluxo financeiro, os pagamentos, os recolhimentos de tributos, as contratações de pessoas e terceiros, bem como a gestão das receitas e despesas do Termo de Colaboração, contemplando todos os controles administrativos e financeiros para elaboração dos relatórios mensais de monitoramento e para as prestações de contas previstas em lei, que deverão ser publicizadas ao final de cada exercício e ao final do período de vigência da parceria, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais aplicados ao Termo de Colaboração.

Metodologia: A previsão da meta 5 decorre da necessidade de se constituir um núcleo específico e capacitado para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto, assegurando a implementação de todos os procedimentos e controles necessários para o cumprimento da legislação e para a devida prestação de contas dos recursos públicos que serão aplicados no Termo de Colaboração. Para o seu desenvolvimento está previsto 1 Analista de Gestão Contábil e Financeira que será alocado no projeto sob dedicação de 20 horas semanais e será supervisionado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Soma. Este último atuará sob regime de contrapartida ofertada pela instituição, sem custo ao Município de Lins. As atividades serão desenvolvidas na sede do Instituto Soma, podendo também contar com visita às sedes dos projetos, para coleta de documentos, reuniões e auditorias.

Período de realização: Diário e mensal, conforme cronograma.

Horário diário: Das 14:00 às 18:00.

Periodicidade semanal: segunda a sexta feira, exceto feriados.

Resultados esperados específicos desta atividade:

C. Quantitativos:

Relatório de Prestação de Contas com documentos comprobatórios	Ao final de cada exercício e ao final do projeto.
--	---

D. Qualitativos:

Prestação de Contas realizada e aprovada.	Ao final de cada exercício e ao final do projeto.
---	---

Meios de Verificação: Relatórios de prestação de contas, publicações, aprovação das contas, holerites e comprovantes fiscais.

Profissionais envolvidos:

RECURSOS HUMANOS									
Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime	PT	Salário Base	Custo Mensal aprox. (salário + encargos)	Qtde.	Custo total mensal	Custo total anual
Analista de Gestão Contábil - Financeira	Superior	20 h	CLT	GESTÃO ADM FINANCEIRA	R\$ 3.324,61	R\$ 6.412,24	1,00	R\$ 6.412,24	R\$ 76.946,88
CUSTO TOTAL ANUAL									R\$ 76.946,88

18. CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS (por ano)

EIXO	ESPECIFICAÇÃO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Meta 1: Promover o desenvolvimento, capacitação e consolidação das micro e pequenas empresas através de ações de fomento e incubação.												
	Etapa 1.1: Serviço de atendimento a incubados/associados e empreendedores.												
	Analista Administrativo – Nível II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Etapa 1.2: Oferta de consultorias a incubados/associados e empreendedores.												
	Consultorias nas áreas Financeira, Mercadológica e outras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Meta 2: Promover a integração com o SEBRAE para assessoramento de incubados/associados e empreendedores.												
	Etapa 2.1: Serviço de atendimento ao empreendedor e articulação para integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE.												
	Analista Administrativo – Nível I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Etapa 2.2: Capacitações de empresas e empreendedores.												
	Oferta de cursos diversos para capacitação de empresas e empreendedores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	Meta 3: Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI.												
	Etapa 3.1: Coordenação e operacionalização da oferta de cursos SENAI.												
	Coordenador Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Assessoria Administrativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Etapa 3.2: Realização de visitas técnicas em locais relevantes à formação dos alunos.												
	Fretamento de ônibus do tipo executivo				X					X			
	Etapa 3.3: Realização de evento de incentivo a novos projetos (nos moldes de Ideathon).												
	Serviço de coffee break para aproximadamente 40 pessoas								X				
4	Meta 4: Assessorar o Município de Lins em ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.												
	Etapa 4.1: Assessoria para mapeamento de indicadores econômicos e implantação de observatório econômico.												
	Assessoria para mapeamento de indicadores econômicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Etapa 4.2: Realização de eventos de empreendedorismo / encontro de empreendedores.												

	Serviço de coffee break para aproximadamente 40 pessoas		X			X			X			X	
	Despesas com deslocamento e hospedagem de palestrantes		X			X			X			X	
	Etapa 4.3: Estruturação e desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento e integração dos projetos objeto das metas 1, 2 e 3.												
	Coordenador de desenvolvimento econômico (especialista PJ)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Material Gráfico e impressões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Etapa 4.4: Assessoria em ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.												
	Assessoria para desenvolvimento de ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico, social, urbano e rural				X	X	X	X	X				
5	Meta 5: Realizar a gestão contábil e financeira do Termo de Colaboração												
	Etapa 5.1: Gestão contábil e financeira do Termo de Fomento.												
	Analista de Gestão Contábil - Financeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (por ano)

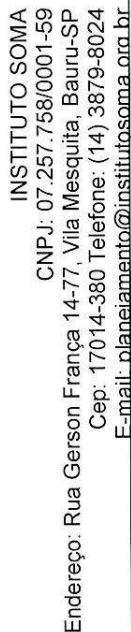


INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

GRUPO DE DESPESA	COD.	ESPECIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	VALOR GLOBAL DO ITEM
Meta 1: Promover o desenvolvimento, capacitação e consolidação das micro e pequenas empresas através de ações de fomento e incubação.															R\$ 197.024,40
Etapa 1.1: Serviço de atendimento a incubados/associados e empreendedores.															R\$ 100.928,40
Pessoal	319011	Analista Administrativo - Nível II (40h)	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 4.505,00	R\$ 54.060,00
Encargos	339047	Encargos Analista Administrativo - Nível II (40h)	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 3.905,70	R\$ 46.868,40
Etapa 1.2: Oferta de consultorias a incubados/associados e empreendedores.															R\$ 96.096,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Consultorias nas áreas de Gestão Administrativa, Financeira, Mercadológica, entre outras.	R\$ -	R\$ 4.576,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 9.152,00	R\$ 96.096,00
Meta 2: Promover a integração com o SEBRAE para assessoramento de incubados/associados e empreendedores.															R\$ 112.579,08
Etapa 2.1: Serviço de atendimento ao empreendedor e articulação para integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE.															R\$ 81.079,08
Pessoal	319011	Analista Administrativo - Nível I (40h)	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00	R\$ 42.336,00
Encargos	339047	Encargos Analista Administrativo - Nível I (40h)	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 3.228,59	R\$ 38.743,08
Etapa 2.2: Capacitações de empresas e empreendedores															R\$ 31.500,00
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Oferta de cursos e outros eventos correlatos para capacitação de empresas e empreendedores	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 31.500,00
Meta 3: Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI.															R\$ 202.921,76
Etapa 3.1: Coordenação e operacionalização da oferta de cursos SENAI.															R\$ 188.561,28

Pessoal	319011	Coordenador Pedagógico	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 6.284,48	R\$ 75.413,76
Encargos	339047	Encargos Coordenador Pedagógico	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 5.138,96	R\$ 61.667,52
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria administrativa	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 51.480,00
Etapa 3.2: Realização de visitas técnicas em locais relevantes à formação dos alunos.														
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	fretamento de ônibus do tipo executivo com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.684,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.684,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.369,28
Etapa 3.3: Realização de evento de incentivo a novos projetos (nos moldes de Ideathon).														
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Serviço de coffee break para 40 pessoas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.991,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.991,20
Meta 4: Assessorar o Município de Lins em ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.														
R\$ 145.385,20														
Etapa 4.1: Assessoria para mapeamento de indicadores econômicos e implantação de observatório econômico.														
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria Econômica para mapeamento de indicadores econômicos	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	R\$ 24.024,00
Etapa 4.2: Realização de eventos de empreendedorismo / encontro de empreendedores.														
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Serviço de coffee break para 40 pessoas	R\$ -	R\$ 1.495,60	R\$ -	R\$ 1.495,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.495,60	R\$ -	R\$ 1.495,60	R\$ -	R\$ 5.982,40
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Despesas com hospedagem de palestrantes e convidados	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 5.034,80
Despesas de locomoção	335033	Despesas com deslocamento de palestrantes e convidados	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ 4.394,80



93 184 00

Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Coordenadora de desenvolvimento econômico (assessoria especializada PJ)	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 7.436,00	R\$ 89.232,00
Material de Consumo	339030	Aquisição de insumos e material gráfico: apostilas, certificados, cartões de visitas e outras impressões	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.952,00
Etapa 4.4: Assessoria em ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural												
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	339039	Assessoria para desenvolvimento de ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico, social, urbano e rural	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.432,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.160,00
Meta 5: Realizar a gestão contábil e financeira do Termo de Colaboração												
R\$ 76.946,88												
Etapa 5.1: Gestão contábil e financeira do Termo de Fomento												
Pessoal	319011	Analista de Gestão Contábil - Financeira (20h)	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 3.324,61	R\$ 39.895,32
Encargos	339047	Encargos analista de gestão contábil - financeira	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 3.087,63	R\$ 37.051,56
TOTAL MENSAL			R\$ 47.718,97	R\$ 59.311,27	R\$ 71.237,61	R\$ 62.069,27	R\$ 64.564,97	R\$ 60.302,97	R\$ 61.567,61	R\$ 62.120,97	R\$ 63.887,27	R\$ 55.882,97
TOTAL GLOBAL - VALOR DO REPASSE												
R\$ 734.857,32												

2



INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson França 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SINTETIZADO POR GRUPO DE DESPESA

GRUPO DE DESPESA	COD.	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Sal	319011	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09	R\$ 17.642,09
Despesas de locomoção	335033	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.098,70	R\$ -
Alugueiros	339047	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88	R\$ 15.360,88
Material de Consumo	339030	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 988,00	R\$ -	R\$ -
Projetos de terceiros - pessoa física	339039	R\$ 13.728,00	R\$ 25.209,60	R\$ 22.880,00	R\$ 37.246,64	R\$ 27.967,60	R\$ 31.562,00	R\$ 26.312,00	R\$ 36.208,80	R\$ 28.564,64	R\$ 28.130,00	R\$ 29.785,60	R\$ 22.880,00
TOTAL		R\$ 47.718,97	R\$ 59.311,27	R\$ 55.882,97	R\$ 71.237,61	R\$ 62.069,27	R\$ 64.564,97	R\$ 60.302,97	R\$ 70.310,47	R\$ 61.567,61	R\$ 62.120,97	R\$ 63.887,27	R\$ 55.882,97

20.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META 1: Promover o desenvolvimento, capacitação e consolidação das micro e pequenas empresas através de ações de fomento e incubação.						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	2.033,93	2.033,93	2.033,93	2.033,93	2.033,93	2.033,93
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	2.033,93	2.033,93	2.033,93	2.033,93	2.033,93	2.033,93
META 2: Promover a integração com o SEBRAE para assessoramento de incubados/associados e empreendedores.						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	1.592,83	1.592,83	1.592,83	1.592,83	1.592,83	1.592,83
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	1.592,83	1.592,83	1.592,83	1.592,83	1.592,83	1.592,83
META 3: Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI.						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	2.837,34	2.837,34	2.837,34	2.837,34	2.837,34	2.837,34
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	2.837,34	2.837,34	2.837,34	2.837,34	2.837,34	2.837,34
META 4: Assessorar o Município de Lins em ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	0	0	0	0	0	0
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0	0	0	0	0	0
META 5: Realizar a gestão contábil e financeira do Termo de Colaboração						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	1.501,01	1.501,01	1.501,01	1.501,01	1.501,01	1.501,01
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	1.501,01	1.501,01	1.501,01	1.501,01	1.501,01	1.501,01

21. INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	CNPJ DA AGÊNCIA:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
001	00.000.000/0037-00	0037-X	40.710-0

2

11

0032

22. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com o objetivo de elevar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Soma e alinhá-los com as expectativas do Município, propõe-se, como medida preliminar, a implementação de uma agenda de reuniões quinzenais com a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico. Essas reuniões servirão para o planejamento das atividades, além de proporcionar alinhamento e eventuais ajustes nas ações em execução.

O monitoramento objetivo se dará através de indicadores que foram relacionadas às metas qualitativas e quantitativas.

Consta, a seguir, uma planilha que sintetiza todas essas informações: metas, etapas, ações, detalhamento das ações, objetivos a serem alcançados e seus indicadores, além dos respectivos documentos comprobatórios e produtos.

2

H

0033

EIXO	META	ETAPA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO A SER ALCANÇADO / INDICADORES	COMPROVAÇÕES / PRODUTOS
1	Promover o desenvolvimento, capacitação e consolidação das micro e pequenas empresas através de ações de fomento e incubação	1.1. Serviço de atendimento a incubados/associados e empreendedores.	Realizar o atendimento diário (presencial e remoto) de incubados/associados e empreendedores.	Será ofertado serviço de atendimento diário, presencial e remoto, pelo qual os incubados/associados poderão contar com assessoramento técnico e retaguarda para a gestão de seus negócios. Também será disponibilizado atendimento para eventuais interessados, voltado a prestar informações sobre o programa de incubação e formas de adesão.	* Serviços prestados * Atendimento realizados	* Relatório de atividades. * Fotos. * Holerite.
		1.2. Oferta de consultorias a incubados/associados e empreendedores.	Promover a prospecção e relacionamento com empreendedores, com oferta de consultorias diversas aos incubados/associados e empreendedores.	Serão disponibilizadas consultorias em áreas diversas, a serem definidas a partir da análise da demanda e de diretrizes municipais. A título de exemplo, poderão ser ofertadas consultorias nas áreas financeira, mercadológica, alimentícia, agrônômica, entre outras.	* Serviços de consultoria prestados	* Relatório de acompanhamento das empresas assistidas contendo nome da empresa, CNPJ, assunto tratado nas consultorias, data, horário e representante da empresa. * Declaração das empresas assistidas. * Notas Fiscais. * Pesquisa de satisfação. * Relatório de Atividades. * Fotos.
2	Promover a integração com o SEBRAE para assessoramento de incubados/associados e empreendedores	2.1. Serviço de atendimento ao empreendedor e articulação para integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE.	Realizar o atendimento diário (presencial e remoto) de incubados/associados e empreendedores.	Será disponibilizado serviço de atendimento diário a empreendedores, presencial e remoto, além de articulação voltada à integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE.	* Serviços prestados * Atendimento realizados	* Relatório de atividades. * Fotos. * Holerite.
		2.2. Capacitações de empresas e empreendedores.	Oferta de cursos diversos para capacitação de empresas e empreendedores.	Articulação e ações voltadas à integração entre empreendedores e a estrutura SEBRAE, com a oferta de cursos preferencialmente gratuitos da grade do SEBRAE e a realização de capacitações para empresas incubadas, associadas e empreendedores em geral.	* Cursos ofertados aos empreendedores	* Relatório técnico contendo a ementa do curso ofertado. * Fotos. * Lista de presença. * Notas Fiscais. * Pesquisa de satisfação.
3	Assessorar e operacionalizar a oferta de cursos pelo Centro Municipal de Formação Profissional SENAI	3.1. Coordenação e operacionalização da oferta de cursos SENAI.	Apoiar o atendimento de alunos e interessados em participar dos cursos SENAI.	Auxílio no atendimento de alunos e interessados em participar dos cursos SENAI, prestando informações e orientações sobre a matrícula.	* Serviços prestados * Atendimento realizados	* Relatório de atividades. * Fotos. * Holerite.
			Coordenar a oferta de cursos e a gestão dos matriculados.	Coordenação da grade e oferta de cursos em articulação com as necessidades das empresas locais e regionais, além do controle de frequência de alunos, efetivação de matrículas no sistema SENAI e lançamento de notas.	* Relação da grade e oferta de cursos por semestre * Relação de matriculados por semestre * Relatório de controle de frequência produzido * Lançamento de notas dos matriculados	* Relatórios de gestão dos cursos, contendo a ementa dos conteúdos dos cursos ofertados. * Relatório de gestão dos cursos. * Holerite. * Pesquisa de satisfação.

				realizado	
	3.2. Realização de visitas técnicas em locais relevantes à formação dos alunos.	Disponibilizar serviço de transporte para possibilitar a visita técnica dos alunos à Sede do Senai Bauru e eventuais outros locais de interesse relevantes à formação dos alunos.	Realização de visitas técnicas semestrais em locais de interesse e relevantes à formação dos alunos, tais como no Senai Bauru.	* Serviço de transporte realizado, viabilizando a visita dos alunos em locais relevantes para sua formação	* Relatório de visita. * Fotos. * Notas Fiscais.
	3.3. Realização de evento de incentivo a novos projetos (nos moldes de Ideathon).	Realizar evento de incentivo à inovação e novos projetos.	Realização de um evento anual de incentivo à inovação e novos projetos, nos moldes do Ideathon e com estrutura de coffee break.	* Evento realizado	* Relatório do evento realizado. * Lista de presença. * Fotos. * Notas Fiscais. * Pesquisa de satisfação.
	4.1. Assessoria para mapeamento de indicadores econômicos e implantação de observatório econômico.	Realizar o mapeamento de indicadores econômicos e assessorar o Município na implantação de observatório econômico.	Será realizada a contratação de serviço de terceiros para mapeamento dos indicadores econômicos e prestação assessoria ao Município para implantação de observatório econômico.	* Indicadores econômicos mapeados * Observatório econômico implantado	* Relatório dos indicadores econômicos. * Relatório de assessoria para implantação do observatório socioeconômico. * Notas Fiscais.
Assessorar o Município de Lins em ações estratégicas voltada ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural	4.2. Realização de eventos de empreendedorismo / encontro de empreendedores.	Realizar encontros trimestrais voltado a empreendedores, através de eventos de empreendedorismo.	Organização e realização de 4 eventos por ano, destinado a atrair empreendedores e debater temas correlatos. Os eventos serão realizados em locais a serem definidos pelo Município, e deverão contar com palestrantes convidados e coffee break.	* Evento realizado	* Relatório do evento realizado. * Lista de presença. * Fotos. * Notas Fiscais. * Pesquisa de satisfação. * Relatório de Despesas de deslocamento.
	4.3. Estruturação e desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento e integração dos projetos objeto das metas 1, 2 e 3.	Assessorar o Município para consolidação e integração entre as Metas 1, 2 e 3, incluindo suporte à reestruturação do Programa de Incubação.	Assessoria para reestruturação e regulação do Programa de Incubação, incluindo a elaboração do novo Regimento Interno da Incubadora e do Edital destinado à seleção de empresas para o programa de incubação e associação. Assessoria para integração entre as Metas 1, 2 e 3.	* Proposta de reestruturação do Programa de Incubação elaborada. * Regimento interno da Incubadora elaborado. * Edital de seleção de empresas para o programa de incubação e associação elaborado. * Assessoria técnica para integração entre as Metas 1, 2 e 3 realizada.	* Relatório contendo proposta de reestruturação do Programa de Incubação. * Relatório da assessoria prestada e peças técnicas / documentos produzidos. * Edital de seleção de empresas para o programa de incubação e associação. * Relatório de atividades. * Notas fiscais.



INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Endereço: Rua Gerson Franca 14-77, Vila Mesquita, Bauru-SP
Cep: 17014-380 Telefone: (14) 3879-8024
E-mail: planejamento@institutosoma.org.br

		4.4. Assessoria em ações estratégicas, planos e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural.	Assessorar o Município na implementação de ações de ordem estratégica, englobando a elaboração de políticas, programas, projetos e normativas.	Prevê o suporte técnico e o assessoramento para a implementação de ações estratégicas para o Município de Lins, conforme demandas definidas pelo poder público, podendo compreender a elaboração de peças técnicas e outros documentos para dar subsídio à implementação de políticas, programas, projetos, normativas, voltados ao desenvolvimento econômico e social, urbano e rural. Prevê aquisição de insumos/impressões gráficas para servir o projeto.	* Assessoria prestada. * Peças técnicas / documentos produzidos. * Insumos / produtos gráficos adquiridos.	* Relatório de atividades. * Peças técnicas / documentos. * Notas fiscais.
5	Realizar a gestão administrativa e financeira do Termo de Fomento	5.1. Gestão administrativa e financeira do Termo de Fomento	Realizar a gestão administrativa e financeira do Termo de Fomento	Realizar o controle contábil e de fluxo financeiro, os pagamentos, os recolhimentos de tributos, as contratações de pessoas e terceiros, bem como a gestão das receitas e despesas do Termo de Colaboração, contemplando todos os controles administrativos e financeiros para elaboração dos relatórios mensais de monitoramento e para as prestações de contas previstas em lei, que deverão ser publicizadas ao final de cada exercício e ao final do período de vigência da parceria, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais aplicados ao Termo de Colaboração.	* Controle dos desembolsos, com as respectivas comprovações e procedimentos cumpridos	* Relatório mensal de controle financeiro o projeto. * Relatório de prestação de contas.

2

2

2

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Lins/SP.

Lins /SP, 14 de novembro de 2024.

INSTITUTO SOMA
CNPJ 07.257.758/0001-59
JOSÉ CABRAL
PRESIDENTE
CPF 033424316-10



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QQA95-LD7PW-S4427-MM7RB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cabral (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QQA95-LD7PW-S4427-MM7RB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

2

2

0038

empresendedorismo, qualificação de pessoas e

[illegible]

Received 14 November 2024

INSTITUTO SCMA
RUE 117 251 756-0001-59
JOSÉ CABRAL
PRESIDENTE

0040



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBSWK-LSQTN-D2FXR-9EJL2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cabral (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBSWK-LSQTN-D2FXR-9EJL2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Cronograma Físico Financeiro (Cronograma de Desembolso)

INSTITUTO SOMA
CNPJ: 09.525.028/0001-01
Endereço: Rua Getúlio Vargas 14-77, Via Mariana
Cidade: Curitiba/PR CEP: 81250-000
Telefone: (41) 3079-9024
E-mail: contato@institutosoma.org.br

Objeto da parcela: transferência de recursos financeiros à OSC, pelo Município de Lins, destinados a atividades de fomento e execução de programas, projetos e atividades de desenvolvimento urbano, rural, econômico e social através do incentivo ao empreendedorismo, qualificação de pessoas e fortalecimento do ambiente de negócios no município de Lins, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificação dos investimentos na parte de crédito.

Início: 03/12/2023
Término: 31/12/2023

ANO	GRUPO DE DESPESA	COD.	ESPECIFICAÇÃO	MES1	MES2	MES3	MES4	MES5	MES6	MES7	MES8	MES9	MES10	MES11	MES12
Mês 1: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
1	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 2: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
2	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 3: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
3	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 4: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
4	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 5: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
5	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 6: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
6	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 7: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
7	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 8: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
8	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 9: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
9	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 10: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
10	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330015	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Mês 11: Fomento e desenvolvimento econômico, capacitação e qualificação das ações e projetos empresariais através de ações de fomento e incubação															
11	Despesa de pessoal - pessoal jurídico	330011	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330012	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330013	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		330014	Despesa de honorários advocatícios - honorários advocatícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00									



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L8UUU-XXKQC-4Q27S-B2GDQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cabral (CPF ~~000.210.310-20~~)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L8UUU-XXKQC-4Q27S-B2GDQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>